

**APOSTILAMENTO CONTRATUAL****PROCESSO: 21455.000426/2022-17****CONTRATO: N° 2/2022 (SEI 24680412)****CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR FILHAS DE NOSSA SENHORA DO MONTE CALVÁRIO - HOSPITAL SANTA VIRGÍNIA.**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO, e considerando o direito ao reajuste dos eventos assistenciais em saúde suplementar a contratada acima conforme CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS E INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIA do referido Contrato Administrativo acima, com manifestação jurídica através da Nota Técnica N° 78, SEI N° 38304640, da PRORE/SP e Relatório Fiscal de Contrato N° 42, SEI N° 38044660, considerando a autorização da Senhora Superintendente Renata de Moraes Vicente Camargo, nomeada pela portaria n° 104, de 12/4/2017, e conforme o disposto no Art. 501 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – NOC 10.901, resolve:

1. Formalizar o "**SEGUNDO APOSTILAMENTO**" ao CONTRATO de N° 2/2022 (SEI 24680412);
2. APOSTILAR reajuste LINEAR de **3,71%** (três inteiros e setenta e um centésimos por cento) a partir de **01/10/2024**;
3. Eventos assistenciais: **Honorários Médicos, UCO e Porte; Taxas, Diárias e Serviços Hospitalares; Gases Medicinais; Materiais e Medicamentos de uso restrito hospitalar; Honorários Paramédicos;**
4. Variação do **INPC/IBGE** acumulado no período 12 meses.

**RENATA DE MORAES VICENTE CAMARGO**Superintendência Regional de São Paulo  
Superintendente

São Paulo, 09 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE MORAES VICENTE CAMARGO**, Superintendente Regional - Conab, em 11/10/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38357953** e o código CRC **84A05358**.